ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO
Nº 1.227/21
Data 05 / 11 /2021
Hrs: 08h 43Min.:
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
TURNO
EM 08 / 11 / 2021
PRESIDENTE

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Informo que esta Sessão seria realizada no dia 18/10/2021, mais foi cancelada e transferida através da Portaria n.º 076/2021, de 20/10/2021, por causa da notória queda de energia elétrica na data de 18/10/2021 às 19:00 horas. Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Neste momento a Senhora Presidente, justifica a presença do Vereador, Alan Sidney Viotto Silva, o qual se encontra de atestado médico. Em seguida solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 026/2021, de 07/10/2021, de autoria do Vereador, Eliano Domingo José Bridi e demais Vereadores, Gestão 2021/2024, que "Indicam ao Chefe do Poder Executivo a apreciação quanto à aplicabilidade factual da lei Nº 13.722/2018 em nosso município."
- Projeto de Lei n.º 007/2021, de 10/09/2021, de autoria dos Vereadores, Robervane de Oliveira Costa, Nalberto Júlio da Silva, Eliano Domingo José Bridi; Paulo Sérgio Bezerra e Alan Sidney Viotto Silva, que "Dispõe sobre a suspensão do prazo dos concursos públicos já homologados pela Administração Municipal e suas autarquias, desde a data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio 2020."

Fls. 070

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase da "**ORDEM DO DIA**":

- Projeto de Lei n.º 006/2021, de 23/08/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Vereador Robervane de Oliveira Costa, o qual "Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

Este segue com Parecer Jurídico n.º 041/2021, da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 033/2021 e Parecer da Comissão de Educação Cultura e Esportes n.º 08/2021. O Projeto de Lei é colocado em discussão, o qual o Vereador, Robervane, teceu comentários sobre a importância do Projeto em pauta. Logo após o Projeto é colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Resolução n.º 002/2021, de 16/08/2021, de autoria da Mesa Diretora Gestão-2021/2024, o qual "Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro/MT."

O Projeto de Lei é colocado em discussão, e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, n.º 002/2021, de 11/10/2021, de autoria, Vereadores, Eliano Domingo José Bridi; Robervane de Oliveira Costa; Nalberto Júlio da Silva; Paulo Sérgio Bezerra e Alan Sidney Viotto Silva, o qual "Altera o caput do art. 7º da Lei Orgânica Municipal, Resolução n.º 006/2008 de 03/12/2008, o qual dispõe sobre o número de vereadores do Município." Este segue com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 40, favorável à aprovação pelo Presidente da Comissão Vereador, Eliano Domingo José Bridi e Vice, Vereador Alan Sidney Viotto Silva, Parecer da Comissão Especial n.º 41, contrário a aprovação da Emenda, pelo Relator da Comissão Vereador, Antoninho Vardelei Camera.

Neste momento o Projeto de Emenda é colocado em discussão.

Fls. 071

O qual o Vereador, Wender Bier de Souza, solicita vistas do Projeto para que o mesmo seja melhor analisado pela Casa.

Em seguida o Pedido de vistas foi deferido pela Presidente da Casa.

Neste instante a Senhora Presidente passa para a fase do **"GRANDE EXPEDIENTE"**, deixando espaço aberto para dos Vereadores fazerem o uso da palavra.

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na integra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada a Sessão Ordinária, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. ***Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves*** – Presidente:_____
2. ***Antoninho Vardelei Camera*** – Vice-Presidente:_____
3. ***Wender Bier de Souza*** – 1º Secretário:_____
4. ***Ronaldo Rodrigues de Andrade*** – 2º Secretário:_____
5. ***Zacarias Gonçalves da Silva*** – 3º Secretário: _____
6. ***Ozimar M. da Silva do C. de Souza*** – 4º Secretário:_____
7. ***Alan Sidney Viotto Silva*** – Líder Bancada PODEMOS:_____
8. ***Eliano Domingo José Bridi*** – Bancada PSL:_____
9. ***Nalberto Júlio da Silva*** – Líder Bancada PSB:_____
10. ***Paulo Sérgio Bezerra*** – Líder Bancada PODEMOS:_____
11. ***Robervane de Oliveira Costa*** – Líder Bancada PROS:_____